



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI Nº 004/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Denomina de “Professora MARIA FÁTIMA DA COSTA E SOUZA”, a Biblioteca Pública Municipal de Catiguá, e dá outras providências”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, às 20hs, o Projeto de Lei do nº 004/2018 de autoria Executivo.

Art. 1º - Passa a denominar-se como **Biblioteca Pública Municipal “Professora MARIA FÁTIMA DA COSTA SOUZA”**, a Biblioteca Pública Municipal de Catiguá.

Art. 2º - Ratifica e retifica a integração da Biblioteca Pública Municipal ao **SISEB – Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo**.

Art. 3º- Ratifica para efeitos de dados cadastrais, a criação da Biblioteca Pública Municipal como sendo através da **Lei nº 1.120, de 05/02/1985** e retifica revogando o artigo 3º da mesma lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.107, de 14/12/1984, nº 2.109, de 02/08/2005 e nº 2.110 de 26/08/2005.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral